



**MUNICÍPIO DE JARAGUARI  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 991, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE  
CONSCIENTIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS  
DIREITOS DOS ANIMAIS, NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS, CONFORME  
ESPECIFICA.**

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE  
JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, usando das atribuições que lhe  
foram conferidas pela Lei Organica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e  
ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica criada a “Semana Municipal de Conscientização e Proteção Animal”  
no Município de Jaraguari.

**Art. 2.º** A semana que trata o artigo 1º será realizada anualmente, na semana que  
inclui o dia 04 de outubro, e passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município  
de Jaraguari.

**Art. 3.º** Durante a 1º Semana do mês de outubro, o Município através dos Poderes  
Executivo e Legislativo poderão promover eventos, palestras, campanhas e aulas, com o  
objetivo de gerar reflexão, comemoração e conscientização acerca dos direitos dos animais.

**Parágrafo único.** Poderá o Município fazer parceria com a iniciativa privada e  
entidades de proteção animal para promover as comemorações previstas no caput deste artigo.

**Art. 4.º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari-MS, 22 de março de 2023.

  
**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

